



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 21/2022 - MARCOS PAPA - ESTABELECE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS ÀS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS E AGENTES PÚBLICOS QUE DISCRIMINEM AS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/03/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 DIAS PARA EMENDAS, CONFORME O ART. 129 DO REGIMENTO INTERNO

Ribeirão Preto, 25 de março de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro
Agente Técnico Legislativo